



Toritama, 30 de março de 2022.

Ofício GP Nº. 062/2022.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE
Ilmo. Sr. Rubens Ferreira Leite
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS – GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2021.

Senhor Inspetor,

Apresentamos a prestação de contas de 2021 para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 153 de 15 de dezembro de 2021.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 153/2021 (Anexo II).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

EDILSON TAVARES
DE
LIMA:68802447420

Assinado de forma digital por
EDILSON TAVARES DE
LIMA:68802447420
Dados: 2022.03.30 16:37:36 -03'00'

EDILSON TAVARES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b36d869c-59a9-4d52-9ebf-dd7cbf175239